



DECLARAÇÃO PARA COMBATE AO NEPOTISMO

Identificação

Nome:		Setor onde será lotado(a):	
RG:	CPF:	Estado Civil:	
Endereço completo:			

Vínculo

Estagiário(a)	Professor(a) Substituto(a)	Professor(a) Visitante	Servidor(a) Efetivo em processo de nomeação para cargo de direção ou designação para função de confiança	Servidor(a) Efetivo substituindo chefia
---------------	-------------------------------	---------------------------	--	---

Declaro, para fins de combate à prática de nepotismo:

Não possuir familiar que se enquadre na listagem disposta no Anexo I.

Possuir⁽¹⁾ familiar que se enquadre na listagem disposta no Anexo I, **não havendo, contudo, impedimento para a minha nomeação, contratação ou designação**, uma vez que _____

_____.

Possuir⁽¹⁾ familiar que se enquadre na listagem disposta no Anexo I, **havendo, contudo, impedimento para a minha nomeação, contratação ou designação**, uma vez que _____

_____.

Quadro I – Relação de familiar(es)

Nome:	Cargo/Função:
Nome:	Cargo/Função:
Nome:	Cargo/Função:

Local: _____, Data: ____/____/20____.

Assinatura eletrônica: _____

⁽¹⁾ Deve-se selecionar esta opção quando possuir cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade em cargo de direção, chefia ou de assessoramento e cujo cargo tenha influência na autorização da designação/contratação. Ao selecionar esta opção, deve-se listar no Quadro I o(s) familiar(es) que possui e seu(s) respectivo(s) cargo(s)/função(ões).



Anexo I – Demonstração de grau de parentesco para fins de nepotismo

Parentes em Linha Reta		
Grau	Consanguinidade	Afinidade (vínculos atuais)
1º	Pai/mãe; filho/filha do(a) agente público	Sogro/sogra; genro/nora; padrasto/madrasta; enteado/enteada do(a) agente público
2º	Avô/avó; neto/neta do(a) agente público	Avô/avó; neto/neta do(a) cônjuge ou companheiro(a) do(a) agente público
3º	Bisavô/bisavó; bisneto/bisneta do(a) agente público	Bisavô/bisavó; bisneto/bisneta do(a) cônjuge ou companheiro(a) do(a) agente público

Parentes em Linha Colateral		
1º	-----	-----
2º	Irmão/irmã do(a) agente público	Cunhado/cunhada do(a) agente público
3º	Tio/tia; sobrinho/sobrinha do(a) agente público	Tio/tia; sobrinho/sobrinha do(a) cônjuge ou companheiro(a) do(a) agente público

Fonte: [Portaria DIR nº 739/2022 – GDG](#).